



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N. 2275 DE 15 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial de dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.301.214,37 (Um milhão, trezentos e um mil, duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43, §1º, inciso I e III, da Lei Federal n.º 4.320/64, e autorizado pela Lei Complementar n.º 2.209 de 23 de junho de 2021 (LDO) no seu Artigo 29, ficam inseridos na Lei Complementar n.º 2.246 de 16 de dezembro de 2021 - LOA 2022 as rubricas orçamentárias presente na forma constante do Anexo I, deste Projeto de Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá cancelar e/ou suplementar parcialmente, os valores necessários a consecução do projeto e atividade de que trata a presente Lei.

Art. 3º - Os recursos a serem utilizados para abertura do Crédito Especial são os provenientes por superávit financeiro constante no Anexo II deste projeto de Lei.

Art. 4º - Ficam inseridas no PPA 2022-2025, Lei Complementar 2.222 de 06 outubro de 2021 e na Lei Complementar n.º 2.209 de 23 de junho de 2021 (LDO) a inclusão de ações com Projeto/Atividade e seus respectivos Programas, constante no anexo I.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 15 de julho de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO

Prefeito Municipal interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE: R\$ 1.301.214,37

(1)

Dotação:	0000080000011236100192.171 – MANUTENÇÃO DO PROETI					
Órgão:	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade:	000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função:	12 - EDUCAÇÃO					
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Programa:	0019 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Projeto/Atividade:	2.171 – MANUTENÇÃO DO PROETI					
Elemento Despesa:	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 700.000,00	Fonte: 2190000002 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - PROETI			
Elemento Despesa:	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor: 19.000,00	Fonte: 2190000002 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - PROETI			
Elemento Despesa:	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor: 90.000,00	Fonte: 2190000002 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - PROETI			
Elemento Despesa:	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 492.214,37	Fonte: 2190000002 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - PROETI			
PPA 2022-2025	PROGRAMA	OBJETIVO	2022	2023	2024	2025
00000800000112361	0019 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	CONTRIBUIR PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE.	1.301.214,37	1.299.000,00	1.299.000,00	1.299.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE: R\$ 1.301.214,37

POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

(1)

SUPERÁVIT FINANCEIRO:	VALOR:	FONTE
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - PROETI	1.301.214,37	219000002 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - PROETI
	TOTAL	1.301.214,37